

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016

- - Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----
- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica, Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

Festival do Caracol: -----

- - O Senhor Vereador Lélío Lourenço disse que o festival do caracol teve uma participação muito positiva, nomeadamente na tarde de domingo, é um evento que deve continuar e que se deve apoiar o movimento associativo, o Município está de parabéns. -----

Praça de Toiros:-----

- - O Senhor Vereador questionou o executivo relativamente à da Praça de Toiros, qual o ponto da situação, uma vez que as festas se avizinham. -----

Volta a Portugal em Bicicleta: -----

- - O Senhor Vereador disse que, vamos ter volta a Portugal em Arruda dos Vinhos. Disse que o ciclismo a seguir ao futebol é o desporto que mais adeptos congrega, aqui na nossa terra, haverá uma etapa que termina em Arruda dos Vinhos, é uma boa aposta, o custo também é importante, gostaria de saber qual é, mas o mais importante é a promoção do Município, um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

evento com esta dimensão e envergadura, é uma altura para se afirmar o Concelho naquele dia e nos anteriores, para promover e divulgar Arruda dos Vinhos. -----

Praga de Mosquitos: -----

- - O Senhor Vereador disse que saiu uma noticia no Jornal de Noticias, relativamente a uma praga de mosquitos que assola a Vila de Arruda, gostaria de saber se a questão é grave. -----

Árvore no Morgado: -----

- - O Senhor Vereador disse que a árvore que está no Jardim do Morgado junto ao portão de entrada, precisa de alguns cuidados e alguma atenção, para que não se perca aquela uma árvore centenária e aquela espécie. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO GAMA -----

Limpeza de bermas: -----

- - O Senhor Vereador António Gama disse que as bermas ao longo das estradas estão por limpar, diria que estão um caos, muita falta de limpeza e corte das ervas. -----

RESPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

Festival do Caracol: -----

- - O Senhor Presidente respondeu que, de facto, o balanço foi positivo, houve muita participação, o objetivo foi atingido, as pessoas ficaram satisfeitas e as coletividades também, que é o que interessa. -----

Praça de Toiros: -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação, dizendo que, em relação à concessão da Praça de Toiros, como se sabe o procedimento da hasta pública ficou deserto e convidou-se, entretanto, a apresentar propostas novamente, o Clube Tauromáquico Arrudense, A Tertúlia O Piriquita, o Grupo de Forcados de Arruda dos Vinhos, Sociedade do Campo Pequeno e Tauroleve. Foi entregue ao Clube Tauromáquico Arrudense, no entanto foi apresentada proposta pela Tertúlia O Piriquita, um pouco tardia, mas foram analisadas e são as duas muito semelhantes, diferem quanto a programação das largadas e quanto aos custos. No âmbito das comemorações dos 500 anos do foral de Arruda dos Vinhos foi apresentada a ideia de se fazer uma corrida à antiga Portuguesa como já se fez há alguns anos, pelas comemorações dos 50 anos da Caixa Agrícola. A Tertúlia O Piriquita disse que teria que ser a Câmara a suportar os custos dos adereços, no entanto o Clube Tauromáquico Arrudense informou que, quem ficar com a concessão da Praça terá que assumir esse encargo, o custo dos toiros para as largadas também era mais reduzido. Posto isto, optaram pelo Clube Tauromáquico, para a época de 2016 e 2017, se tudo correr bem. De momento já estão a montar os espetáculos para a festa, dia 16 de agosto concurso de ganadarias com cartaz de primeira e no dia 17 de agosto uma

novilhada. A festa vai continuar e as largadas vão ter algumas situações melhoradas, mas que ainda não está estabilizada. Esta não seria a solução pretendida, mas os tempos estão difíceis, até pelo facto do procedimento no início ter ficado deserto. Esta foi a solução encontrada, este foi o resultado das negociações. -----

Volta a Portugal em Bicicleta: -----

- - O Senhor Presidente, relativamente à Volta a Portugal em Bicicleta, disse que, no ano anterior a volta já tinha passado por Arruda dos Vinhos, e logo de seguida em conversações com o Diretor da prova Senhor Joaquim Gomes, foi abordado o interesse de ter uma participação mais ativa, neste ano, até por haver muitos adeptos desta modalidade em Arruda dos Vinhos. Este ano com uma configuração diferente, pois com uma etapa a terminar em Arruda, os custos já são significativos, os finais de etapa são todos em capitais de distritos, com exceção, talvez da nossa, e de facto, não é qualquer Município que tem capacidade para poder custear uma prova desta envergadura. Foi decidido este ano fazer-se uma coisa diferente, para que esta etapa fosse dedicada à Região Oeste, esta situação foi negociada através da CIM Oeste, em que a etapa tem partida na Nazaré e percorrerá dez dos Concelhos do Oeste e terá a chegada no dia 5 de agosto em Arruda, onde termina a etapa, e que será custeada por todos os Municípios do Oeste. Será feita uma conferência de imprensa autónoma. Arruda dos Vinhos tem uma quota de trinta e cinco mil euros de participação, já estão a contactar as forças vivas e empresariais do Concelho e também serve para a divulgação de Arruda dos Vinhos com a projeção televisiva, com transmissão na RTP1, no programa “A volta”. É um investimento com algum peso, será um pouco menos pesado, devido à participação de empresas locais, que já se estão a movimentar nesse sentido. Também haverá uma exposição do Oeste e de Arruda dos Vinhos, o que será uma boa promoção da marca e a divulgação externa do Concelho. -----

Praga de Mosquitos: -----

- - O Senhor Presidente disse que foi contactado pela Agência Lusa, relativamente à Praga de Mosquitos, não houve assim um registo anormal, pelo menos das informações que teve, até porque quem tem que determinar se é uma “praga”, será a autoridade de saúde. Não falou com todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, mas que sabia que a Senhora Vice-Presidente estava a tratar deste assunto, disse ainda que a Câmara já tinha feito um conjunto de desinfeções e desinfestações que são normais nesta época, nas zonas mais problemáticas e populosas, também contactou a autoridade de saúde e não tinham registo desta matéria. Mas na passada sexta-feira, foi feita uma desinfestação extra, específica para esta situação, no entanto, estão a acompanhar com a Autoridade de Saúde. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

- - A Senhora Vice-Presidente, reforçou, dizendo que os serviços, através do Eng.º do Ambiente, estão atentos e a analisar se há necessidade de reforço da desinfestação. Disse ter contactado os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, mas nessas freguesias não há qualquer problema quanto aos mosquitos. O problema esteve mais localizado nas freguesias de Arruda dos Vinhos e de Cardosas. O Município de Arruda dos Vinhos está a acompanhar a situação. -----

Árvore no Morgado: -----

- - O Senhor Presidente disse que ficam com a nota e vão estar atentos à situação.-----

Limpeza das bermas: -----

- - O Senhor Presidente, respondeu que, esta época é propícia ao desenvolvimento de ervas e mais vegetação, e tendo em conta as chuvas fortes que existiram que existiram é normal este aumento, o trator que executa estes trabalhos teve um problema durante cerca de três semanas, o que atrasou as limpezas, mas até final do verão, disse estar tudo limpo, uma vez que vão trabalhar todos os dias da semana a tempo inteiro e ao sábado, para tentar fazer a recuperação do tempo e de trabalho em atraso. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2016 -----

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 13 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Lélío Lourenço, por não ter estado presente. -

PONTO N.º 2 - PROJETO ESPERANÇA – APOIO ECONÓMICO – CRISTINA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS – CRIANÇA: MARINA DOS SANTOS MARTINS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 20 de junho de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----

Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----

Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.^a Cristina Isabel Rodrigues dos Santos, mãe da criança Marina dos Santos Martins reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea b), do nº 1, do artigo 3º do regulamento “Projeto Esperança” (1.º escalão do abono de família), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €100.00 (cem euros), nos termos do referido regulamento.»-----

PONTO N.º 3 -11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP), PARA O ANO DE 2016 – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de junho de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 20 de junho de 2016-----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve-se a seguinte proposta : -----

- - « Considerando que:-----

Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2016 de dotações que permitam cabimentar algumas despesas com pessoal;-----

Importa dotar as classificações orçamentais 02/02.01.05 – “Aquis. de bens – alimentação – refeições confeccionadas”, 02/02.01.17 – “Aquis. de bens – ferramentas e utensílios” e 02/02.02.10 – “Aquis. de serviços – locação de outros bens”, no montante de €2.500,00, €2.000,00 e €1.000,00; -----

É igualmente necessário proceder ao reforço da rubrica orçamental 02/02.02.03 – “Aquis. de serviços – Conservação de bens”, no montante de €61.500,00, a fim de permitir cabimentar o procedimento de aquisição de serviços de mão de obra especializada para reparação de diversos equipamentos municipais; -----

Carece de reforço, no montante de €150,00, a dotação do projeto GOP 12.002.2015/5001 – ação 1 – “Apoio à Assoc. de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos - Seguros”;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

Importa reforçar em €250,00 a dotação do projeto GOP 25.004.2015/5029 – ação 7 – “*Piscina Municipal – Aquis. de serviços de limpeza e higiene*”, assim como, em €10.000,00 a dotação do projeto GOP 24.008.2014/11 – “*Reforço do abastecimento de água ao concelho*”; -----
 Importa ainda reforçar a dotação dos projetos GOP 43.002.2014/19 – ação 1 – “*Aquis. de equipamento básico – Serviços gerais da Câmara*” e GOP 43.002.2014/19 – ação 4 – “*Aquis. de software informático – Serviços gerais da Câmara*”, no montante de €13.000,00 e €3.000,00, respetivamente; -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 11.ª alteração ao orçamento e a 11.ª alteração às GOP para 2016, as quais totalizam €104.700,00 e -€94.300,00, respetivamente. ---
 A presente alteração implica uma transferência de despesa de capital para corrente, na ordem de €89.700,00.»-----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM RECINTO IMPROVISADO PARA REALIZAR UMA GARRAIADA NO DIA 24-06-2016, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE ALCOBELA DE BAIXO – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de ratificação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/6/2016-----
 Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 21 de junho de 2016 aposto na informação interna n.º 86/2016 da Secção de Licenciamentos Diversos, que mantém a intenção de conceder a autorização para instalação de um recinto improvisado num terreno contíguo ao ringue, em Alcobela de Baixo, mediante vistoria por parte do serviço de proteção civil, cujo teor se transcreve: -----

- - «“Considerando o pedido da associação para emissão da licença de instalação de um recinto improvisado, para a realização de uma garraiada no dia 24/06/2016 das 21h:30m às 23h:30m.-----

Atendendo a que, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o licenciamento relativo à instalação dos recintos improvisados, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro, e à urgência de emitir despacho de aprovação, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, autorizo a instalação do recinto improvisado no terreno junto ao ringue, mediante vistoria por parte do serviço de proteção civil. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

PONTO N.º 5 -PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR TOTAL DE € 109, 57 REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO RECINTO IMPROVISADO/VISTORIA, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE ALCOBELA DE BAIXO- RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de ratificação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2016 -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 21 de junho de 2016, apostado na informação interna n.º 89/2016 da Secção de Licenciamentos Diversos, que mantém a intenção de conceder a isenção à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo do pagamento das taxas no valor total de € 109,57 (cento e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), cujo teor se transcreve: -----

- - «Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para as licenças. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção das taxas devidas pelas licenças, no valor total de € 109,57 (cento e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se devidamente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR TOTAL DE € 10,28 REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO LUGAR DA MATA – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de ratificação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2016 -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. O Senhor Vereador Mário Anágua alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, uma vez que faz parte dos Corpos Sociais da referida Associação, tendo-se ausentado da sala. -

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 21 de junho de 2016, apostado na informação interna n.º 88/2016 da Secção de Licenciamentos Diversos, que mantém a intenção de conceder a isenção à Associação para o Desenvolvimento do Lugar da Mata do pagamento da taxa no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), cujo teor se transcreve: -----

«Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção do valor da taxa devida pela licença, no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se devidamente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”» -----

PONTO N.º 7 - DOAÇÃO AO MUNICÍPIO (ASSEMBLEIA MUNICIPAL) DE OBRA RETRATANDO O CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, EFETUADA PELO ESCULTOR E CERAMISTA CALDENSE, CARLOS OLIVEIRA -----

- - O Senhor Presidente deu uma breve explicação sobre esta doação e passou a ler a carta do escultor Carlos Oliveira, apresentada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que ficará a fazer parte integrante dos documentos desta reunião. -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « 1- Considerando que o escultor e ceramista Carlos Oliveira, por ocasião das cerimónias solenes evocatórias do 25 de abril, ocorridas este ano, propôs doar ao Município de Arruda dos Vinhos uma obra de sua autoria retratando o busto do capitão Salgueiro Maia, que se encontra já em exposição permanente no salão nobre do edifício dos paços do município, devendo ficar expressamente à guarda da Assembleia Municipal; -----

2- Considerando que se trata de um artista contemporâneo de reconhecido mérito na região e até no estrangeiro e que vem mantendo há alguns anos uma estreita colaboração com esta autarquia, nomeadamente, através de exposições individuais e coletivas e empréstimo de algumas das suas obras para exposição no complexo cultural do Morgado; -----

3- Considerando a iniciativa do doador, que pretende com esta doação, além de manifestar o carinho e o apreço por esta autarquia, homenagear o falecido capitão Salgueiro Maia, símbolo da liberdade e democracia nacionais, que se cruzou com a história do país em 25 de abril de 1974; -----

4- Considerando que a aceitação desta doação permite valorizar o acervo de obras de arte do Município e associar-se a esta merecida homenagem ao homem cuja vida se confunde com o próprio 25 de abril. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere: -----

No exercício das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar, sem contrapartidas por parte do Município, a obra escultórica representando o busto do capitão Salgueiro Maia da autoria do escultor e ceramista Carlos Oliveira, que integrará o acervo de obras de arte do Município de Arruda dos Vinhos, à guarda da Assembleia Municipal. -----

PONTO N.º 8 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DE JULGADO DE PAZ -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de junho de 2016, afim de ser aprovada a minuta de protocolo (Anexo I), bem como, dar conhecimento do Protocolo da Comunidade Intermunicipal do Oeste com o Ministério da Justiça, (Anexo II)-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

« Considerando que se considera essencial apostar numa política de acesso à Justiça e ao Direito mais célere, eficaz, e económica para o Cidadão;-----

-Considerando que, nessa sequência, desde o início deste mandato autárquico foi pretensão de um conjunto de Municípios (Arruda dos Vinhos, Alenquer, Bombarral, Cadaval, e Sobral de Monte Agraço), através da subscrição em 5 de junho de 2014 de um memorando conjunto ao Governo tendo em vista a constituição de um Agrupamento de Julgados de Paz da zona Oeste-Sul -----

Considerando que ao longo de todo o processo negocial entre Municípios e Governo, a proposta inicial de constituição de um Julgado de Paz do Oeste-Sul foi evoluindo para a proposta de um Julgado de Paz que albergasse todos os Municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal do Oeste; -----

Considerando que o Concelho de Arruda dos Vinhos não tem tido ao longo dos anos qualquer tipo de resposta local em matéria de Tribunais ou outra estrutura de resolução alternativa de litígios, levando a que os munícipes tenham que se deslocar a outros Concelhos no sentido de dirimir conflitos judiciais; -----

---Considerando que, na sequência do ponto anterior, o Concelho de Arruda dos Vinhos ficará dotado de uma secção do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste "maximalista", ou seja com todas as mesmas competências e valências da sede do mesmo, ou seja até para julgar processos e receber processos de outros concelhos; -----

- Considerando as deliberações do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, e os objetivos em matéria de acesso à Justiça plasmados no Programa Nacional de Reformas aprovado em Conselho de Ministros no passado dia 21 de Abril de 2016;

- Nestes termos, e em cumprimento do que foi aprovado em sede de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, proponho a aprovação do protocolo em anexo que visa regular as relações entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Comunidade Intermunicipal do Oeste tendo em vista a constituição do aludido Julgado de Paz. -----

Remeta-se para conhecimento o protocolo a outorgar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e o Governo tendo em vista a constituição do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste (Anexo II).» -----

PONTO N.º 9 - ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E REVISÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL, EM NOME DE FELICIDADE

SOARES RODRIGUES, SITO NA TRAVESSA DO AQUEDUTO HABITAÇÃO N.º12, EM ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 22 de junho de 2016-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Em 01/03/2016, foi celebrado contrato de arrendamento apoiado com a Sr.ª Felicidade Soares Rodrigues, ao abrigo do novo regime do arrendamento apoiado para habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro; -----

À data da celebração do supra mencionado contrato, o agregado familiar era composto apenas pela titular do arrendamento; -----

A Sr.ª Felicidade Rodrigues, em 06/06/2016, solicita a atualização da composição do agregado familiar, incluindo a sua filha Maria Teresa Rodrigues Dionísio;-----

De acordo com o artigo 27.º do regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais atualmente em vigor, há lugar à revisão da renda a pedido do arrendatário, quando se verificar alteração na composição do agregado familiar, sendo necessária a entrega dos documentos constantes no anexo I ao mencionado regulamento, que no caso em apreço é o IRS e respetiva nota de liquidação do ano anterior; -----

A arrendatária cumpre com todos os requisitos mencionados anteriormente.-----

Com base nos pressupostos atrás mencionados proponho que a Câmara Municipal, aprove a atualização da composição do agregado familiar e respetiva revisão do valor da renda, conforme nota de apuramento em anexo.» -----

PONTO N.º 10 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL, EM NOME DE FERNANDO CARLOS LOPES BAIXINHO, SITO NA TRAVESSA DO AQUEDUTO N.º 17, EM ARRUDA DOS VINHOS – MESES ABRIL E MAIO/2016:-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 22 de junho de 2016 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Em 01/03/2016, foi celebrado contrato de arrendamento apoiado com o Sr. Fernando Carlos Lopes Baixinho; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

Em 22/03/2016, o arrendatário comunicou o desinteresse na continuidade do arrendamento em seu nome, solicitando a transmissão para a sua ex-companheira Lyudmyla Manyukhina, que permanece na habitação, o qual não foi possível concretizar até ao momento;-----

Em 18/04/2016, a co-titular do arrendamento apoiado, Lyudmyla Manyukhina, solicitou o pagamento da renda referente ao mês de abril em 6 prestações iguais e sucessivas no valor de 26,11 euros, pagas até ao dia 8 de cada mês;-----

Em 16/05/2016, a referida co-titular do arrendamento solicitou o pagamento da renda referente ao mês de maio em 6 prestações iguais e sucessivas no valor de 26,11 euros, pagas até ao dia 8 de cada mês;-----

Com base nos relatórios sociais elaborados pelo Setor Social e Saúde, o agregado familiar se encontra numa situação de desequilíbrio do orçamento doméstico por motivos de doença e consequentemente por desorganização e dificuldade de conciliação entre a vida profissional e pessoal;-----

O valor mensal da renda é de 104,43 euros acrescidos de 50% relativos a indemnização moratória, conforme estipula o artigo 26.º do regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais atualmente em vigor;-----

O valor total em dívida relativo aos meses de Abril e Maio é de 313,30 euros.-----

Com base nos pressupostos atrás mencionados proponho que a Câmara Municipal, aprove o pagamento do valor da renda referente aos meses de Abril e Maio/2016, conforme o seguinte plano:»-----

	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
Valor em dívida	prestação a vencer em 08/07/2016	prestação a vencer em 08/08/2016	prestação a vencer em 08/09/2016	prestação a vencer em 08/10/2016	prestação a vencer em 08/11/2016	prestação a vencer em 08/12/2016
313,30 €	52,22 €	52,22 €	52,22 €	52,22 €	52,22 €	52,22 €

PONTO N.º 11 - DOACÃO DE EQUIPAMENTO DE REFORÇO DE DISPOSITIVOS DE SOCORRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, NO ÂMBITO DA 2.ª EDIÇÃO DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

- - « Considerando que:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

Em 02/06/2016, foi publicado Edital n.º 51/2016 com os resultados da votação do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos 2015/2016, surgindo como vencedora a proposta de projeto n.º 02 relativa à aquisição de equipamentos para reforço dos dispositivos de socorro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos; -----

Em 03/06/2016, foi aprovado o caderno de encargos e minuta do convite para apresentação de proposta para aquisição do equipamento, conforme o artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos;-----

Em 09/06/2016, foi adjudicada a proposta apresentada pela entidade Sovende, Lda no valor de €13.794,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o montante de €16.966,62, que corresponde ao fornecimento do seguinte equipamento:-----

Gerador insonorizado Hyundai DHY60K(S)E 60 KVA e kit Titan Lumaphore Led 400XL – 230V ELC02 com Inter.-----

Na mesma data foi autorizada a aquisição de diverso tipo de equipamento de resgate e salvamento por cordas à entidade IMPC, Lda, no valor de € 2.466,16, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o valor de €3.033,38, que corresponde ao seguinte equipamento:-----

3 arnês completo SINGING ROCK; 3 luvas Kevlar s/ 3 dedos KONG; 3 descensor industrial PETZL; 3 bloqueador anti-queda PETZL; 3 longe absorvedor energia PETZL; 3 punho ascensor profissional PETZL; 3 pedal inclui maillon SINGING ROCK; 3 bloqueador de peito PETZL; 3 fita em “Y”, KON; 3 elo em “D” aço inox 25kn KON; 6 Mosq HMS c/ rosca KONG; 14 Mosq em “D” fecho rosca KONG; 150 Corda semi-estatica 11mm TENDON; 6 mosquetão oval aço c/rosca KONG; 8 mosq oval c/rosca KONG; 2 descensor c/ anti-panico KONG; 2 roldana paredes oscilantes SINGING ROCK; 2 roldana dupla em linha PETZL; 30 fita tubular 25mm TENDON; 50 cordelete 7mm TENDON; 2 bloqueador ventral PETZL; formação com material. -----

Com base nos pressupostos atrás mencionados, proponho que a Câmara Municipal, aprove a doação do equipamento mencionado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, pelo valor global de € 20.000,00.» -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Não houve intervenções.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2016

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 537.600,64 (quinhentos e trinta e sete mil, e seiscentos euros e sessenta e quatro cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013.

- - Processo n.º 155/99 – João Carlos Costa Vieira

Pedido de licenciamento de alterações numa moradia sita em Rua da Contradinha, n.º 38, freguesia de Santiago dos Velhos

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14-06-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 283/2002 – Obrirrada - Imobiliária, Lda.

Pedido de averbamento do processo de obras.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14-06-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino

Anabela Alves Marques Anágua